



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº07/2016

Reconhece a extinção da equipe Blu/Muffatão/Nutry/Cascavel e dá outras providências.

O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, I, e art. 33, I do Estatuto da CBFS.

Considerando o teor do parecer da assessoria jurídica datado de 11 de agosto de 2016, o qual trata sobre a situação jurídica do clube acima.

Resolve:

Art. 1º. Ficam cancelados todos os jogos vindouros da equipe Blu/Muffatão/Nutry/Cascavel, aplicando analogicamente, para as competições que já estejam em curso, o disposto no art. 48 do Regulamento dos Certames Nacionais 2016, concedendo, portanto, aos clubes adversários a vitória fácil pelo escore de 1x0.

Art. 2º. Fica determinado que o setor competente desta Confederação deverá proceder a devida liberação dos atletas a fim de que possam firmar vínculo desportivo com outras equipes.

Art. 3º. Os resultados já obtidos em jogos anteriores à esta resolução envolvendo o clube citado ficam mantidos, em homenagem ao princípio *pro competitione*.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 11 de agosto de 2016.


Marcos Antônio Madeira
Presidente